



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE  
Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata n° 293/09

Ao primeiro dia do mês de junho de 2009, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu inicio a Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Na seqüência foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 037/09 de 22 de maio de 2009, que autoriza o Executivo Municipal adquirir uma área de terras e da outras providências. Projeto esse que tinha sido baixado na Sessão anterior com a palavra o Sr. Vereador Jaime fala que mesmo sendo favorável, concordou para que fosse baixado nesse tempo que ficou baixado, pois tivemos a oportunidade de ter mais conhecimento e o Município precisa de mais uma área a ser legalizada para não haver problemas futuramente, depois essa área será reflorestada, comenta também que o cascalho que as pessoas possuem e têm interesse em ceder para a Prefeitura, também poderá ser feito, pede aprovação desse Projeto. O Sr. Presidente reforça as palavras do Sr. Vereador Jaime explicando que esse terreno esta sendo adquirido pela Prefeitura e o valor dela é de R\$ 11.000,00 e a área é de 5.900m<sup>2</sup>, aqueles que se interessam em doar o cascalho, terá o seu terreno recuperado. Posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais Projetos de Leis, nem requerimento e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 08 de junho às 18:00hs do decorrente ano. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.

Antônio Sacon  
Adm. Antônio de Vereadores  
Presid. Câmara de 400.06  
Presid. 485.782.400-06  
CPF 485.782.400-06  
Câmara de Vereadores de Cruzaltense-RS